**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES Nº 56/2018**

*Projeto de Lei nº 32/2018 – Aspectos de Constitucionalidade – Legalidade – Redação – Mérito - Fiscalização Financeira - Orçamento - Administração Pública - Infraestrutura - Planejamento.*

**01-Do Relatório:**

Em análise perante as doutas Comissões, nos termos do art. 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o projeto de Lei nº.14/2018 em comento, de autoria do chefe do Poder Executivo, que Altera localização do Parque de Exposição Agropecuária e Industrial “Quinto Guimarães Tolentino” e dá outras providencias.

Segundo consta, o município de Claudio pretende confirmar a alteração da localização do parque de exposições agropecuária e industrial deste município para o Barirro Dona Quita Guimarães Tolentino, nesta cidade de Cláudio/MG.

Em apertada síntese é o relato do necessário.

02-Da Fundamentação:

A matéria tratada no projeto de lei em questão é assunto de interesse local razão pela qual a iniciativa da proposição é válida tendo em vista a norma contida no art. 20, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal.

Ressalta-se que o Poder Executivo busca apenas uma confirmação sobre a alteração da localização do Parque de Exposições Agropecuária e Industrial por parte desta Casa Legislativa.

Assim, não há objeção quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto em questão. No mesmo sentido, o projeto cumpre os requisitos exigidos na legislação em vigor, estando garantida a sua juridicidade.

Por fim, o projeto encontra-se redigido em boa técnica legislativa, respeitados inclusive os preceitos da Lei Complementar 95, de 26.02.1998, atendendo aos requisitos legais necessários tanto pela legislação federal quanto municipal, estando apto à tramitação, discussão e deliberação pelo Plenário.

**03-Da Conclusão:**

Por tais motivos, somos de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária do Projeto de Lei nº 32/2018. É o parecer. É o voto.

# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Relator Vereador Tim Maritaca

Votamos de acordo com o relator:

Heriberto Tavares Amaral Cláudio Tolentino

Vereador Revisor Vereador Presidente

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINACNEIRA E ORÇAMENTARIA:**

Relator Vereador Heitor de Sousa Ribeiro

Votamos de acordo com o relator:

Fernando Tolentino Maurilo Marcelino Tomaz

Vereador Revisor Vereador Presidente

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO:**

Relatora Vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira

Votamos de acordo com a relatora:

Cláudio Tolentino Evandro da Silva Oliveira

Vereador Revisor Vereador Presidente

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2018.